

Perspectivas sociológicas da interculturalidade

1. A GÉNESE

No mundo contemporâneo a consciencialização progressiva por parte dos cidadãos da sua pertença a uma espécie de «aldeia global», com a proliferação de formas de conflitualidade, tanto a nível local como a nível mundial, faz emergir nos membros da comunidade uma mudança nas suas preocupações. Com efeito, das anteriores condições ego e etnocêntricas, o cidadão evolui hoje para uma situação de quase «interveniente» em acontecimentos sociais que o ultrapassam, pela possibilidade que os *media* lhe oferecem de ser deles testemunha. Afirmou-se cada vez mais, em larga medida, devido ao crescente carácter pervasivo dos *media*, a ideia de abolição das fronteiras tradicionais entre universos geográficos, sociais e culturais.

Esta nova condição de *participante* que o cidadão adquire, a consciência emergente da diversidade social e cultural, a existência de desequilíbrios, factores de tensão, divergências de valores e posicionamentos culturais distintos, estão na base do surto de uma reflexão sobre a pedagogia intercultural, metodologia estritamente vocacionada para a compreensão da diferença, da aceitação do outro. Assim, a consabida e pacífica crença na dimensão universal e genérica do homem, traduzida através de um mesmo suporte biofísico e pelo traço distintivo da racionalidade, vê-se subitamente posta em causa pela eclosão de uma pluralidade de singularidades que configuram diferentes formas de pertença, de identificação para com os vários grupos sociais em que se insere.

Por outro lado, tendo embora as sociedades um carácter aglutinador de formas convergentes de identidade, o cidadão tem ainda a possibilidade de se mimetizar a comportamentos nela dominantes ou deles se dissociar, através de actos voluntariamente assumidos, claudicando, assim, a visão apriorística que assimila de forma determinista o indivíduo à comunidade como sua simples emanção.

O primado da dimensão de liberdade, inerente à actuação humana, permite-lhe subtrair-se a um suposto império inexorável dos ditames do colectivo,

* Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais da Universidade Aberta.

aferindo-se a compreensão que possa ser feita do homem também pela sua capacidade de adopção ou de rejeição de valores prevalentes.

Da procura da compreensão substantiva dos mecanismos, das formas, dos julgamentos de base, dos valores que presidem aos relacionamentos interpessoais, emergirá o ideário intercultural, cuja metodologia vem a suceder à visão algo formalista e mítica de entender as sociedades como eminentemente homogêneas, impermeáveis, imutáveis, centradas sobre si mesmas, fiéis depositárias do bem comum, das nações como expoentes emblemáticos do povo soberano. Foi este, afinal, o sonho dos que imaginaram as sociedades orgânicas como exemplos concretizáveis de uma adequada distribuição de funções e de poderes entre os vários elementos e instituições, garantindo, assim, *a priori*, uma previsibilidade dos objectivos a atingir e também dos comportamentos sociais esperados.

Como cenário por excelência do desenvolvimento da ideologia da interculturalidade avulta o chamado primeiro mundo, por virtude da necessidade cada vez mais premente de compreensão da diferença em contextos de frequente contacto com minorias de proveniências várias, por um lado, e da tendência para o respeito democrático dos respectivos direitos, por outro.

Deste modo, embora com estratégias políticas distintas, os grandes espaços onde se inserem os países tecnológica e economicamente mais desenvolvidos das populações constituintes: nos Estados Unidos da América, a *integração*, baseada no conceito algo utópico do *melting pot*; no Canadá, a situação assumida de «mosaico cultural»; na Europa ocidental, o ideal do *interculturalismo*.

Não quer isto dizer que as situações de diversidade étnica e cultural estejam ausentes (bem pelo contrário) nas outras partes do mundo: apenas a título de exemplo pontual, registem-se as gigantescas diásporas dos Indianos e dos Chineses em todos os países para onde transvasaram ao longo dos séculos, embora tais processos nem sempre tenham sido pacíficos, bem como os resultados da expansão do Império Otomano, que semeou comunidades muçulmanas que remanescem na Europa central e no Sudoeste da Ásia, actualmente com graves problemas de convivência com populações de outras confissões religiosas nas quais se inserem.

Concentremo-nos, no entanto, na aproximação intercultural que tem sido objecto de particular reflexão e aplicação na Europa ocidental.

2. OS PRINCÍPIOS

A Europa do pós-guerra vem a ser progressivamente imaginada como um estreitamento progressivo de laços e de relações entre países europeus; a ideia algo mítica da abolição de fronteiras e da criação de um espaço comum com liberdade de circulação dos povos confrontar-se-á com noções divergentes entre si: por um lado, a ideia da criação de normas, de códigos, valores conducentes

ao desiderato da unificação europeia (e, por maioria de razão, a invenção de uma matriz comum, *partilhável*, assimilável por todos os europeus); por outro lado, e em sentido inverso, procurar-se-á, através de uma subtil negociação entre uma multitude de parceiros, assegurar a cada um deles a preservação da sua singularidade única; em certo sentido, a ideia de cada Estado como o prolongamento de cada indivíduo, de grupos da mesma nacionalidade, ainda que tendendo a fundir-se, mais tarde ou mais cedo, num todo.

A concepção da Europa assim imaginada como um novo espaço político, social e cultural processa-se, pois, como que estabelecendo um hábil casamento entre a ideia da *nossa* unidade e das *vossas* individualidades.

A possibilidade de geração de um espaço geográfico, político e cultural europeu, livre e democrático, decorre da constatação de um princípio de base humanística consagrado inerente aos países que perfilham esse ideal. Com efeito, o consenso estabelecido por via de hábitos ancestrais catalisados na noção de democracia e na do respeito por direitos individuais e colectivos tornará irrelevante a necessidade de fronteiras no interior das quais cada Estado se obrigue a defender a intangibilidade dos direitos dos seus cidadãos. Tal concorrerá para a abolição do medo da ideia unificadora enquanto risco.

Em sentido inverso, a memória histórica da conflitualidade territorial intra-europeia poderá fazer renascer o espectro latente da invasão e do ultimato.

O projecto de uma Europa una transportará, pois, consigo a ideia de um reencontro tardio, desde sempre adiado, entre povos de diferentes culturas; o reconhecimento actual da diversidade intranacional corresponde, assim, ao ocaso da anterior concepção política que sobrepunha o Estado à nação supostamente única que nele se deveria plasmar, rasurando de forma pragmática toda e qualquer situação anómica ou anómala.

3. OS ESTADOS E AS NAÇÕES

Constituindo os próprios Estados a materialização no seu espaço da ideia unificadora, conseguida por vezes à custa de subtis, dinâmicos e até desiguais equilíbrios entre norte e sul, entre o litoral e o interior, entre a língua preponderante e as línguas adjacentes, a construção da ideia de Europa arriscar-se-ia, por via do estabelecimento de mínimos denominadores comuns entre Estados europeus, a fazer sobressair em tais acordos as noções de *média*, *maioria* ou *norma*, tendendo, em nome do reconhecimento da diversidade macro-europeia, a sacrificar precisamente a própria diversidade intranacional.

A preservação da noção de Estado como representante de nações ou de comunidades por vezes díspares no seu interior e a afirmação da sua credibilidade como entidade compósita, salvaguardadora de diferentes formas de identidade, implicaram, assim, a elevação de cada país no xadrez da negociação internacional como o legítimo porta-voz de outras tantas comunidades constituídas no seu seio.

Isto é, num processo contendo, porventura, algo comparável às *matrioshkas* russas a obtenção de uma macroestrutura conglomerante dos Estados europeus correspondeu de forma singular à explicitação, por via de entidades mediadoras — os Estados —, da diversidade das nações e das regiões ¹.

Sintetizando, o delineamento de um grande espaço europeu passaria a ter como nível imediatamente subsequente o dos Estados e a estes sucederia o das regiões e das áreas culturais ou linguísticas dotadas de identidade própria.

Ao procurar confeccionar a união, descobriu-se a pregnância da diversidade.

A existência de um ideal aglutinador para a Europa, garantindo a expressão autónoma a cada retalho, viria, pois, ainda que de forma diversa, a materializar uma realidade que, *mutatis mutandis*, se consagrou em outros Estados fora deste continente. Por exemplo, a proliferação nos EUA ou no Canadá de uma multitude de comunidades com diferentes características étnicas tinha implicado já anteriormente uma reflexão sobre os modos de coabitação entre negros e judeus, suecos e italianos, hispânicos e asiáticos, coabitação que hoje em dia parece ter caminhado para a estabilização.

Também a Europa, que pretendia agora obter a fórmula definitiva para o binómio união/diversidade, fora já, no passado, confrontada com a noção de diferença, ainda que esta pudesse ser mais ou menos enfatizada. Assim, a existência no interior do continente de importantes deslocções populacionais por virtude das sequelas da Primeira e da Segunda Guerras Mundiais, o conseqüente redelineamento de fronteiras, com o estabelecimento de «ilhas» linguísticas e religiosas, perfilhadas, adoptadas por outros países, novos gestores da sua identidade política e cultural, o fracasso de políticas dirigistas de uniformização cultural e linguística, permitiram já constatar a existência de realidades dificilmente solucionáveis através de estritas orientações de normalização, como a triste realidade dos actuais conflitos étnico-nacionalistas veio a ilustrar de modo sangrento.

Por outro lado, o desconfinamento das fronteiras tradicionais do espaço europeu, particularmente no que respeita à França e à Alemanha a partir dos anos 50, com a «importação» maciça de mão-de-obra estrangeira, avaliada então, aprioristicamente, como positiva e conforme aos desígnios do crescimento económico europeu, fez despontar, ulteriormente, de modo visível por todos, a noção de diferença. Subitamente, de modo quase insensível, num lapso de vinte anos, os nacionais de «gema», que outrora se haviam congratulado com a mão-de-obra barata, começavam agora a aperceber-se da silenciosa transformação: mão-de-obra tornada *gente*, gente agora organizada em associa-

¹ Tem havido recentemente um acréscimo de interesse pela reflexão e debate de questões (sobretudo na ordem jurídica) relacionadas com a problemática do Estado, das nacionalidades e nações, das autonomias e das regiões. Sobre esta matéria tem aparecido uma produção bibliográfica numerosa, da qual se destaca a que se liga às migrações e às minorias (v., a título de exemplo, *Les minorités à l'âge de l'État-nation*, 1985).

ções², em alguns casos com significativo sucesso económico, estudando nas mesmas escolas dos filhos da sociedade local.

Mão-de-obra, gente de cor diferente, gente de falas diferentes, de diferentes gestos, de diferentes crenças e valores.

A Europa, tradicional ponto de partida para a demanda de novos mundos, vai, após os anos 60, ganhar uma nova configuração social com a existência de fluxos populacionais dos países do sul para o centro e para o norte; por outro lado, a vinda de homens e mulheres oriundos das antigas colónias europeias, deslocados sucessivamente, constituirá a ocasião histórica que permite desencadear o debate sobre a realidade pluricultural em geral e sobre o alcance do desenvolvimento do projecto de metodologia intercultural em particular.

As migrações funcionarão, assim, como uma espécie de «detonador» da consciência da pluriculturalidade, de diferenças sociais que desde sempre tinham subjazido ao funcionamento das sociedades europeias.

4. A EXTENSÃO EUROPEIA PARA LESTE

A situação presente e as perspectivas que vinham a delinear-se para a evolução da Europa ocidental vieram a complicar-se de modo radical e inesperado com a queda do muro de Berlim e a consequente autonomização das repúblicas da Europa central e de Leste num espaço que parecia claramente delineado e estabilizado em termos políticos geostratégicos e explodiu num único e súbito movimento conducente à democratização; da fragmentação restante advieram múltiplas novas consciências de nacionalidade e de regionalidade — até então mantidas em letargia pela disciplina férrea do poder soviético —, trazendo a lume antigas divergências, intransigências e incompatibilidades étnicas, culturais e religiosas.

² A importância das associações como espaços de convívio e solidariedade social e como instâncias representativas dos interesses dos grupos e comunidades imigrados tem vindo a ser reconhecida por um número significativo de governos e por instâncias internacionais.

Em Portugal as associações de imigrantes no estrangeiro sempre constituíram objecto de interesse por parte da Secretaria de Estado da tutela. À Direcção de Serviços de Coordenação da Acção Externa, departamento do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, tem cabido a execução da política cultural que lhes era destinada.

Sem a consideração da sua existência não teria sido possível organizar em moldes democráticos e desejavelmente representativos o Conselho das Comunidades Portuguesas, órgão consultivo do governo criado pelo Decreto-Lei n.º 373/8, de 12 de Setembro. Actualmente a importância das comunidades imigradas no nosso país traduz-se pelo elevado número das associações recentemente criadas, cujo papel tem sido notável no que respeita à luta pelo reconhecimento dos respectivos direitos sociais. Tal facto encontra expressão no órgão autárquico da Câmara de Lisboa (Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas), cuja constituição e funcionamento sobre elas assenta (*Diário Municipal*, n.º 16 596, de 1 de Abril de 1993).

A nível internacional, o Fórum dos Emigrantes das Comunidades Europeias, em Bruxelas, também com funções consultivas, e dando apoio ao Parlamento Europeu, exemplifica o reconhecimento que lhe é feito pelos representantes das associações que o integram.

A tragédia da ex-Jugoslávia e a agitação das comunidades de maioria muçulmana no Sul da ex-URSS são exemplos de diversidades reais até há pouco obrigadas a serem ignoradas.

Deste modo, o espaço europeu, que a sua componente ocidental caracterizava por uma estabilidade dos Estados, conseguida laboriosamente ao longo dos séculos, é forçado a ter em conta a componente oriental, pelo contrário essencialmente instável. Os riscos dessa instabilidade, agravados por um substancial desnível de rendimentos e de qualidade de vida, obrigam as Comunidades Europeias a considerarem uma nova dimensão da sua própria integração, levando a um plano mais complexo de progressiva inserção de novos Estados no seu espaço de influência.

Os requisitos para que tal processo possa vir a ter êxito conduzem a algumas situações de quase incompatibilidade: apoiar economicamente o Leste, sem prejudicar o nivelamento económico entre os doze; facilitar os intercâmbios técnicos, científicos, comerciais e industriais entre os países da Comunidade e os seus vizinhos da Europa central e oriental, sem, contudo, permitir um êxodo maciço de emigrantes económicos destes últimos de leste para oeste; abolir o controle de fronteiras internas, reforçando ao máximo os mecanismos de vigilância nas suas fronteiras exteriores; praticar internamente uma política de abertura intercultural, mas não a tornar extensiva aos de fora.

Estas contradições levarão certamente muito tempo a serem resolvidas, tornando mais difícil e demorado o processo de integração europeia.

5. A SOCIEDADE PORTUGUESA E A INTERCULTURALIDADE

Possuindo Portugal desde sempre uma tradição de contactos entre povos de várias etnias, embora prevalentemente fora do espaço europeu, o modo como a sociedade portuguesa avaliará a existência de comunidades de diferentes proveniências no seu seio apresenta peculiaridades comparativamente a outros países do continente.

A existência de comunidades africanas e asiáticas na sociedade portuguesa é determinada, em parte, pelo regresso maciço de naturais dos novos países de língua oficial portuguesa e, sobretudo, pelos contínuos fluxos de mão-de-obra oriundos daqueles espaços para Portugal verificados durante a década de 80³.

Sucedendo porventura algo semelhante àquilo que ocorrera com as formas de partida dos migrantes portugueses para França desde a década de 60, assim a comunidade africana em Portugal dos anos 80 e 90 procurará este destino por

³ Sendo um fenómeno recente a imigração em Portugal, não abundam os estudos relativos a esta matéria. No entanto, é de realçar o esforço desenvolvido pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, quer como responsável pela edição de diversas obras, quer pela realização de estudos que incidem sobre este tema: *Portugal, País de Imigração* (1991) e *A Comunidade Cabo-Verdiana em Portugal* (1992), entre outros.

via da existência de redes de interação e da notória vantagem que constitui a partilha de um veículo linguístico comum⁴. Colocando, de modo omnipresente, em função do contacto entre sociedades diferentes, a questão do afinamento de formas mútuas de relacionamento, será pertinente observar os tipos de convivência que os indivíduos e os grupos entretecem. As expectativas que se constroem, os valores que se perfilam, a grande comunicação que se estabelece ou a rejeição que pode vir a manifestar-se são indicadores, em cada momento, do «estado» das relações interétnicas.

Constituindo o fenómeno do racismo um problema social com dimensão europeia, será de notar que em Portugal ele se apresenta de modo algo eufemizado. Isto é, não obstante a existência de grupos associativos sobretudo ligados a faixas etárias jovens e, por vezes, transferindo para grandes espaços de concentração pública, como os estádios de futebol, *slogans* com ideologia vincadamente racista e violenta, tais grupos têm sobretudo um carácter esporádico e minoritário, não suscitando o apoio explícito de outros sectores da população. Também a existência de organizações de cariz político com feição marcadamente fascista e propugnando formas de segregação social (organizações aliás impedidas de existência legal nos termos da Constituição da República) não logra ter eco consistente na sociedade portuguesa. Diferentemente de outros países europeus, onde avultam líderes políticos que preconizam a explícita diferenciação dos direitos sociais como resultado natural da própria diversidade étnica — dirigentes que conseguem, aliás, chegar a fazer-se eleger para órgãos de representação democrática —, tal fenómeno não tem paralelo em Portugal⁵.

Terão, pois, os sociólogos motivos para se congratularem, em termos relativos, com a mansidão dos costumes portugueses, comparados aos de alguns outros países europeus?

Parece incontroverso que há em Portugal, a despeito da índole tolerante das nossas gentes, formas algo mitigadas de racismo que não chegam a ser assumidas de modo organizado pela comunidade. Tais formas processam-se por vezes de modo mais ou menos inconsciente e aparecem recorrentemente, quase de maneira imperceptível, em diferentes segmentos da sociedade.

⁴ A existência de redes dedicadas ao suporte e interação de grupos ou comunidades minoritárias em diversos espaços geopolíticos tem sido reconhecida por vários autores. Na sua dimensão mais alargada, tais redes podem assumir características integradas de intervenção transnacional, constituindo verdadeiras pontes entre países de origem e países de destino para cada corrente especializada [v., por exemplo, M. B. Rocha-Trindade (1973 e 1983), J. Katuszewski e R. Ogien (1978) e M. A. Hily e M. Poinard (1987)].

⁵ Têm particular interesse para uma avaliação de tendências genéricas com relação a este fenómeno dois trabalhos recentemente publicados. Um deles possui as características de uma sondagem de opinião, com explicação de numerosos itens de escolha cuidada, sobre as atitudes dos Portugueses face aos grupos étnicos residentes em Portugal (*Revista Expresso* de 5 de Setembro de 1992). O segundo estudo referido, citado por Maria do Céu Esteves na nota introdutória de *Portugal, País de Imigração*, contém uma análise de conteúdo de notícias publicadas na imprensa sobre matérias que envolvem indivíduos ou grupos de origem não europeia (comunicação policopiada distribuída em Dezembro de 1992 no seminário de apresentação do mesmo livro, que teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian).

Assim, o clássico exemplo do tratamento jornalístico distinto dado ao autor de um crime que será de «raça negra ou cigana», ou «negro» ou «cigano» apenas, por contraposição ao autor de idêntico crime de raça branca, esta quase sempre omitida pelo jornalista.

Semelhantes manifestações de racismo mais ou menos visível poderão existir, em particular, em zonas urbanas periféricas. Assim, a génese do silogismo que identifica determinado bairro como igual a crime e crime como igual a indivíduo de raça diferente escamoteia essencialmente a própria razão de fundo da existência de formas de marginalidade ou de delinquência. Com efeito, a desintegração social relaciona-se em primeiro lugar com o desfavorecimento económico agudo, e não com um determinismo de natureza étnica.

O racismo transporta, pois, consigo a rejeição da diferença. Em Portugal não há um fenómeno visível de massas de repulsão da raça; pelo contrário, afloram aqui e ali sentimentos que traduzem o medo da expressão da diferença. A criação do estereótipo surge, pois, como uma forma algo simplista de interpretação da realidade, retratando-nos a nós e deformando a imagem dos outros.

O ideário intercultural coloca-se em primeiro lugar como uma tentativa de re-interpretação do real social. Interpretação que é feita para além de lugares-comuns tradicionalmente estabelecidos e que obrigam a uma reformulação dos métodos, das perspectivas, dos conteúdos transmitidos na escola. A associação imediata, nos modelos educativos tradicionais, das noções de cultura-nação-Estado é, assim, posta em questão.

Por outro lado, a ênfase não é colocada na questão da transmissão de saberes, mas sim num trabalho de reflexão conducente à captação de um código que permita aceder ao universo do outro. Utilizando uma expressão de Calasso (1984), deve-se «acostumar o cidadão a passar dos seus sapatos aos sapatos dos outros». As diferenças culturais devem ser naturalizadas e dever-se-á proceder ao reconhecimento da centralidade do próprio código que é utilizado. Nesta perspectiva, compete ao educador ensinar a «gerir a diferença», ou, se se preferir, a «digerir» a diferença, de modo a metabolizá-la sem consequências incómodas ou nefastas.

O debate sobre o intercultural começa a dar-se na Europa a seguir aos afluxos de imigrantes e coincidirá circunstancialmente com o florescimento de uma consciência feminista e de uma consciência ecológica. O intercultural será também despoletado pela reflexão gerada a partir das formas de prevenção da xenofobia e do racismo nas sociedades democráticas.

Parece hoje consensual que, tendo a educação um papel importantíssimo na formação das consciências, deverão ser privilegiadas acções tendo como alvo preferencial a sensibilização dos professores para este tipo de questões e a recolha das suas contribuições de forma a implementá-las ⁶. Se por outras razões

⁶ A aproximação intercultural não constitui uma nova ciência nem uma nova disciplina, mas uma nova meta educacional a atingir. Neste sentido é de realçar o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Europa, incentivando a formação de professores em matéria de pedagogia intercultural [v. A. Perotti (1990 e 1992)].

não fora, a existência em escolas portuguesas de turmas com filhos de migrantes de todas as proveniências, necessariamente com valores e formas de cultura diversas, só isso justificaria um trabalho conjunto dos professores com a comunidade.

Mas o intercultural, tendo já produzido o fruto de vários anos de experiência no terreno e tendo durante algum tempo concentrado sobretudo a sua acção ao nível da política de ensino, conduz hoje, cada vez mais, a que a mudança de valores vise não só alunos como pais de alunos, a escola como a comunidade, e o êxito da filosofia intercultural passará, em grande medida, pelo tipo de sinergias que forem estabelecidas entre os vários actores sociais intervenientes ⁷. O intercultural almeja, pois, concitar a intervenção conjugada das famílias, das autarquias, dos agentes locais, dos agentes sociais, das escolas, dos professores, numa acção concertada e global que extravaze os espaços institucionais e atinja todos os segmentos da sociedade.

O objectivo último será, muito simplesmente, o de assegurar a plenitude dos direitos, a igualdade de oportunidades e a reciprocidade de relação para todos os cidadãos, todos os grupos, todas as comunidades.

BIBLIOGRAFIA

- ABDALLAH-PRETCEILLE, Martine (1986), *Vers une pédagogie interculturelle*, Paris, Publications de la Sorbonne/Institut National de la Recherche Pédagogique, 236 páginas.
- CALASSO, M. G. (1984), «La prospettiva linguistica di una educazione interculturale», in *Lend*, n.º 1.
- CAMMILLERI, Carmel (1992), «Les conditions de base de l'interculturel», in *Verso una società interculturale. Pour une société interculturelle*, Bergamo, Celim Bergamo, pp. 35-45 (*Quaderni*, n.º 6).
- CHALIAND, G., et al. (1985), *Les minorités à l'âge de l'État-nation*, France, Fayard, 320 páginas.
- ELLIOT, Jean Leonard (ed. lit.) (1983), *Two Nations, Many Cultures. Ethnic Groups in Canada*, Ontario, Prentice-Hall, Canadá, 493 páginas.
- ESTEVES, Maria do Céu (org. de) (1991), *Portugal, País de Imigração*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 177 páginas (*Cadernos IED*, n.º 22).

⁷ É ao nível das escolas que a convivência entre crianças de proveniências marcadamente diferentes aparece pela primeira vez como institucionalmente forçada.

É natural, por conseguinte, que a multiplicação de tais situações de mistura interétnica tenha levado o governo a criar o Secretariado de Coordenação dos Programas de Educação Intercultural/Entreculturas (Despacho Normativo n.º 63/91, de 13 de Março); mais recentemente, é publicada pelo Conselho de Ministros a Resolução n.º 38/9, de 15 de Maio, que estabelece orientações relativas à educação multicultural e formação de grupos minoritários e cuja coordenação nacional é feita pelo Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais.

- FENET, Alain, e SOULIER, Gérard (1989), *Les minorités et leur droits depuis 1789*, Paris, L'Harmattan, 288 páginas.
- FRANÇA, Luís de (coord. de) (1992), *A Comunidade Cabo-Verdiana em Portugal*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 321 páginas (*Cadernos IED*, n.º 23).
- GARREAU, Joel (1982), *The Nine Nations of North America*, Nova Iorque, Avon Books, 427 páginas.
- GROOTAERS, Dominique (1984), *Culture mosaïque. Approche sociologique des cultures populaires*, Lyon, Bruxelles, Chronique Sociale/Vie Ouvrière, 240 páginas.
- HILY, Marie-Antoinette, e POINARD, Michel (1987), «Portuguese associations in France», in *Immigrant Associations in Europe*, Aldershot/Strasbourg, Gower/European Science Foundation, pp.126-165.
- KATUSZEWSKI, Jacques, e OGIEN, Ruwen (1978), *Réseau total et fragments de réseaux. La formation et le développement de réseaux sociaux d'immigrants dans des centres urbains* (Provence), Université de Provence, Département de Sociologie et Ethnologie, 187 páginas.
- PEROTTI, António (1990), «L'éducation dans les sociétés pluriculturelles en Europe», in *Migrations sociétés*, vol. 2 (8), Março-Abril de 1990, pp. 29-54.
- PEROTTI, António (1992), «L'éducation interculturelle dans les expériences du Conseil de l'Europe», in *Verso una società interculturale. Pour une société interculturale*, Bergamo, Celim Bergamo, pp. 54-61.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1984), «O diálogo instituído», in *Nova Renascença. Revista Trimestral da Cultura*, Porto, Associação Cultural Nova Renascença, pp. 229-245.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1990), «Migrants et espaces de migration: cadres conceptuels de référence culturelle», in *Sociétés. Revue des sciences humaines et sociales*, Dunod (29), pp. 37-44.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz (1992), «Educazione pluriculturale nel Sud Europa. Lo studio del caso portoghese», in *Scuola e società multiculturale. Elementi di analisi multidisciplinare*, Scandicci (Firenze), La Nuova Italia Editrice, pp. 341-350.